



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021002-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00016-SRP-PE-PMT

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Município de TRACUATEUA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da pro posta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9/2021-00016-SRP-PE-PMT, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua/PA., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua/PA. Em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua

- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

TRACUATEUA-PA, 15 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
C.N.P.J. nº 11.739.590/0001-95
CONTRATANTE

OXIGENIO BRAGANÇA LTDA
C.N.P.J. nº 38.178.727/0001-36
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de TRACUATEUA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-00016.

Empresa: OXIGENIO BRAGANÇA LTDA; C.N.P.J. nº 38.178.727/0001-36, estabelecida à Rua 13 de maio, nº 52, Riozinho, Bragança PA, (91) 99925-1995, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA, C.P.F. nº 352.222.042-00, R.G. nº 238193 PC PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00001 | OXIGENIO MEDICINAL 1M CUBICO-RECARGA CILINDRO COMO TADO | UNIDADE | 60.00 | 127,000 | 7.620,00 |
| | OXIGENIO MEDICINAL 1M CUBICO-INSTALAÇÃO TECNICA PREVENTIVA E CORRETIVA | | | | |
| 00002 | OXIGENIO MEDICINAL-3M CUBICO-RECARGA CILINDRO COMO TADO | UNIDADE | 60.00 | 185,200 | 11.112,00 |
| | OXIGENIO MEDICINAL 3M CUBICO INSTAÇÃO TECNICA PREVENTIVA E CORRETIVA | | | | |
| 00003 | OXIGENIO MEDICINAL-10M CUBICO-RECARGA CILINDRO COM OTADO | UNIDADE | 60.00 | 452,000 | 27.120,00 |
| | OXIGENIO MEDICINAL 10M CUBICO-INSTAÇÃO TECNICA PREVENTIVA E CORRETIVA | | | | |
| 00004 | OXIGENIO MEDICINAL 1M CUBICO - GAS OXIGENIO-CILINDRO C/ 1M3 (RECARGA) | UNIDADE | 150.00 | 116,540 | 17.481,00 |
| | OXIGENIO MEDICINAL RECARGA | | | | |
| 00005 | OXIGENIO MEDICINAL 3M CUBICO-GAS OXIGENIO-CILINDRO C/ 1M3 (RECARGA) | UNIDADE | 150.00 | 184,000 | 27.600,00 |
| | OXIGENIO MEDICINAL RECARGA | | | | |
| 00006 | OXIGENIO MEDICINAL 7M CUBICO- GAS OXIGENIO-CILINDRO C/ 1M3 (RECARGA) | UNIDADE | 150.00 | 317,640 | 47.646,00 |
| | OXIGENIO MEDICINAL RECARGA | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 138.579,00 |